



RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 11, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1.428 de 05 de agosto de 1993, e;

Considerando a Portaria nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando a Resolução CIT nº 5, de 19/06/2013 que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015 e;

Considerando a pactuação dos 42 indicadores e metas do pacto 2013-2015 pelo Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

1. Aprovar a Planilha de Indicadores e Metas do Pacto de Transição 2013-2015 do município de Ibiá.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 14 de novembro de 2013.

Marcela Franco de Mesquita
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde